

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CL Nº 049/2019

17º Termo Aditivo ao ao **Contrato CL Nº 049/2019**, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@ale-sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, telefone (48) 2106-1521 e 2106-1500, correio eletrônico (e-mail): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo Sr. Luiz Ermes Bordin, Sócio-Administrador,.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 40, inciso XI; Art. 55, inciso III; Art.65, inciso II, alínea "d" e § 5º, todos da Lei 8.666/93;
- Cláusula 3.3 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (1787717), consoante se extrai dos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000022580-3.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. A aplicação de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,769260%, ao Montante B, com efeitos a partir de 16/12/2024, conforme cálculo apresentado na planilha 1741133;

2.1.2. A aplicação da repactuação, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT de 2025, ao Montante A, Montante C e ao Vale Alimentação, com efeitos a partir de 01/01/2025, conforme cálculo apresentado na planilha 1741133.

2.2. Em decorrência do reajuste e da repactuação, o valor mensal do contrato passa de R\$ 3.444.367,52 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 3.729.590,08 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa reais e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 44.755.080,96 (quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil oitenta reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

Contrato CL nº 049/2019 - Repactuação Montante A - CCT 2025														
Item	Qtde	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Montante A Unitário Repactuado	Montante A Total Repactuado	Montante B Unitário	Montante B Total	Montante C Unitário Repactuado	Montante C Total Repactuado	VA Unitário Repactuado	VA Total Repactuado	Tributos Unitário	Tributos Total	Valor d Posto
1	55	Apoio Administrativo (1)	6	R\$ 5.025,64	R\$ 276.410,01	R\$ 109,42	R\$ 6.018,13	R\$ 136,88	R\$ 7.528,61	R\$ 882,22	R\$ 48.521,83	R\$ 752,87	R\$ 41.407,59	R\$ 6.907,00
2	119	Apoio Administrativo (2)	8	R\$ 10.785,61	R\$ 1.283.487,07	R\$ 36,56	R\$ 4.351,02	R\$ 293,77	R\$ 34.958,56	R\$ 882,22	R\$ 104.983,59	R\$ 1.467,79	R\$ 174.666,72	R\$ 13.465,90
3	47	Secretária Executiva	8	R\$ 13.662,56	R\$ 642.140,26	R\$ 42,16	R\$ 1.981,69	R\$ 372,13	R\$ 17.490,04	R\$ 882,22	R\$ 41.464,11	R\$ 1.830,01	R\$ 86.010,43	R\$ 16.789,00
4	24	Recepcionista Executiva (1)	6	R\$ 5.025,86	R\$ 120.620,64	R\$ 109,52	R\$ 2.628,55	R\$ 136,89	R\$ 3.285,38	R\$ 882,22	R\$ 21.173,16	R\$ 752,91	R\$ 18.069,75	R\$ 6.907,30
5	27	Recepcionista Executiva (2)	8	R\$ 10.799,79	R\$ 291.594,26	R\$ 36,61	R\$ 988,59	R\$ 294,16	R\$ 7.942,22	R\$ 882,22	R\$ 23.819,81	R\$ 1.469,58	R\$ 39.678,55	R\$ 13.482,30
6	7	Mestre de Cerimônia	8	R\$ 10.799,56	R\$ 75.596,95	R\$ 36,63	R\$ 256,39	R\$ 294,15	R\$ 2.059,03	R\$ 882,22	R\$ 6.175,51	R\$ 1.469,55	R\$ 10.286,84	R\$ 13.482,10
7	6	Assistente de Saúde (1)	6	R\$ 12.609,79	R\$ 75.658,73	R\$ 40,13	R\$ 240,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882,22	R\$ 5.293,29	R\$ 1.570,69	R\$ 9.424,16	R\$ 15.102,60

8	2	Assistente de Saúde (2)	6	R\$ 10.508,19	R\$ 21.016,39	R\$ 36,05	R\$ 72,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882,22	R\$ 1.764,43	R\$ 1.326,29	R\$ 2.652,57	R\$ 12.752,7
9	4	Operador de Equipamento Gráfico	8	R\$ 10.576,08	R\$ 42.304,32	R\$ 34,79	R\$ 139,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882,22	R\$ 3.528,86	R\$ 1.778,38	R\$ 7.113,51	R\$ 13.271,4
10	1	Técnicos em Arte de Criação Gráfica	8	R\$ 11.335,49	R\$ 11.335,49	R\$ 34,78	R\$ 34,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882,22	R\$ 882,22	R\$ 1.895,88	R\$ 1.895,88	R\$ 14.148,3
11	4	Técnico de Informática	6	R\$ 5.904,08	R\$ 23.616,33	R\$ 84,74	R\$ 338,95	R\$ 160,81	R\$ 643,24	R\$ 882,22	R\$ 3.528,86	R\$ 860,24	R\$ 3.440,95	R\$ 7.892,0
12	7	Intérprete de Libras	6	R\$ 5.025,64	R\$ 35.179,46	R\$ 109,54	R\$ 766,75	R\$ 136,88	R\$ 958,19	R\$ 882,22	R\$ 6.175,51	R\$ 791,86	R\$ 5.543,01	R\$ 6.946,1
13	5	Motorista	8	R\$ 11.325,31	R\$ 56.626,55	R\$ 37,64	R\$ 188,20	R\$ 308,47	R\$ 1.542,35	R\$ 882,22	R\$ 4.411,08	R\$ 1.535,74	R\$ 7.678,71	R\$ 14.089,3
Total/Mês														

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir de **16/12/2024**, no que se refere ao reajuste, e a partir de **01/01/2025**, no que tange à repactuação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:
Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda

Luiz Ermes Bordin
Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 07/08/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 07/08/2025, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin**, **Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1858786** e o código CRC **D0CE1805**.